



PORTARIA Nº. 216/2021

“Retifica Portaria nº 167/2021, que concede Desdobre de Função e Remaneja Professora Municipal.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Retifica Portaria nº 167/2021, de 26 de fevereiro de 2021.

Onde se lê:

Art. 1º. Concede 08 horas de Desdobre de Função a Professora Municipal **Sandra Regina Pereira da Silva**, matrícula 538-0, para trabalhar junto a EMEF **Érico Veríssimo**.

Art. 2º. Remaneja, 20 horas semanais, a Professora Municipal, nomeada no art. 1º, matrícula 538-0 para a EMEF **Érico Veríssimo**.

Leia-se:

Art. 1º. Concede 08 horas de Desdobre de Função a Professora Municipal **Sandra Regina Pereira da Silva**, matrícula 538-0, para trabalhar junto a EMEF **Érico Veríssimo**.

Art. 2º. (revogado)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 25 de fevereiro de 2021.

Chapada-RS, 15 de março de 2021, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração